



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 18/22

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:-----

-----Ao primeiro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Luis Carlos Lima Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 17/22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 18/08/2022: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participaram na votação Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, e a Vereadora Isabel Palma Raposo, eleitos pelo Partido Socialista, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata.-----

-----1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se registaram quaisquer intervenções. -----

-----2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia 8 de agosto – Esteve presente numa reunião com a Vereadora Isabel Palma Raposo, o Senhor Secretário de Estado da Educação, António Leite, e a Senhora Delegada Regional de Educação do Alentejo, Maria João Charrua, sobre questões no âmbito das obras de beneficiação da Escola Secundária de Odemira, Escola EB23 de São Teotónio e Escola EB23 Damião de Odemira, classificadas como urgentes pelo Ministério de Educação, assim como da Escola EB23 de Sabóia. Foi ainda abordada uma possível reorganização da rede escolar a realizar com a atualização da Carta Educativa. Por último, no âmbito da re-visitação do ODETE - Odemira Território Educativo, a DGESTE e o Secretário de Estado mostraram a disponibilidade em colaborar no desenvolvimento dos modelos de ensino de aprendizagem inovadores, em conjunto com os Agrupamentos de Escolas e restante comunidade educativa.

----- - Dia 11 de agosto – Esteve presente numa reunião com a Vereadora Raquel Silva, o Vereador Pedro Ramos e a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, Isabel Oneto, precedida de uma visita aos Postos Territoriais, a fim de discutir as necessidades de intervenção em alguns postos territoriais e a disponibilidade do Município na cedência de um terreno em São Teotónio para a construção de um novo Posto Territorial nessa Freguesia. -----

----- - Dia 1 de setembro – Esteve presente numa reunião com representantes do Instituto Politécnico de Beja, sobre os cursos a lecionar em Odemira e outras atividades possíveis a desenvolver. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia 19 de agosto – Esteve presente na assinatura dos Autos de Transferência de Recursos e dos Contratos Interadministrativos para as Freguesias do concelho de Odemira, que decorreu na sala de sessões dos Paços do Concelho.-----

----- - Dia 24 de agosto – Esteve presente numa reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Longueira/Almograve, no âmbito do Projeto da Modernização Administrativa, que visa a criação dos sites institucionais das Freguesias, do qual fazem parte as Freguesias de São Martinho das Amoreiras, Sabóia, Santa Clara-a-Velha, Longueira/Almograve, Luzianes-Gare, Relíquias e Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia 27 de agosto – Esteve presente na comemoração dos 50º Aniversário do Juventude Clube Boavista. -----

----- - Dia 1 de setembro – Participou no passeio guiado na zona ribeirinha de Vila Nova de Milfontes, acompanhado pelo historiador António Quaresma, organizado pelo Grupo GESTO – Grupo de Estudos do Território de Odemira.-----

----- *3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos* -----

----- - Dia 24 de agosto – Esteve presente numa reunião com representantes da Ordem dos Arquitetos - Secção do Alentejo, sobre o ponto de situação do Prémio de Reabilitação Urbana do Município de Odemira (PRUMO), que vai iniciar em outubro. Nesse mesmo dia, esteve presente numa reunião com representantes da Ordem dos Engenheiros Técnicos, onde se abordou a possibilidade de realizar umas Jornadas Técnicas em Odemira, de apoio e valorização à profissão. -----

----- - Dia 30 de agosto – Visitou a obra de intervenção no troço da Estrada Municipal 532, entre a localidade de São Luís e Monte da Estrada. -----

----- *4 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva*-----

----- - Dia 24 de agosto – Esteve presente numa reunião da Comissão Restrita do Conselho Municipal de Segurança, que contou com a participação da Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima, onde foi identificada a importância da existência permanente de um Posto da Polícia Marítima, em Vila Nova de Milfontes, face ao número de acidentes na costa alentejana, e devido à tipologia do terreno, com arribas bastante íngremes, na qual há uma grande afluência de pescadores que praticam pesca lúdica e ao elevado número de população

migrante que se deslocam para aquelas zonas por lazer. -----

----- Dia 26 de agosto – Assistiu ao concerto “Brasa Dourada”, no âmbito das atividades do Animar o verão, realizado na Nave Redonda, Freguesia de Sabóia. -----

----- Dia 27 de agosto – Participou no almoço de Comemoração dos 50º Aniversário do Juventude Clube Boavista. Nesse mesmo dia participou na entrega de prémios do Campeonato Nacional de Canoagem Mar, cuja última etapa teve o percurso de Porto Côvo a Vila Nova de Milfontes, e contou com mais de 200 participantes. Por último, participou na Procissão das Velas, em honra da Nossa Senhora da Graça, realizada em Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia 28 de agosto – Assistiu ao concerto “Com Alma”, no âmbito das atividades do Animar o verão, realizado em Vila Nova de Milfontes. -----

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo -----

----- - Dia 8 de agosto – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Educação, António Leite, e a Senhora Delegada Regional de Educação do Alentejo, Maria João Charrua, sobre questões no âmbito das obras de beneficiação da Escola Secundária de Odemira, Escola EB23 de São Teotónio e Escola EB23 Damião de Odemira, classificadas como urgentes pelo Ministério de Educação, assim como da Escola EB23 de Sabóia. Foi ainda abordada uma possível reorganização da rede escolar a realizar com a atualização da carta educativa. Por último, no âmbito da re-visitação do ODETE - Odemira Território Educativo, a DGESTE e a Secretaria de Estado mostraram a disponibilidade em colaborar no desenvolvimento dos modelos de ensino aprendizagem inovadores em conjunto com os Agrupamentos de Escolas e restante comunidade educativa. -

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

----- Interveio o Vereador Luís Cardoso que alertou para o facto de as alternativas para o trânsito automóvel circular quando surge a necessidade de interromper a Estrada Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

532, devido à realização das obras, não serem as mais adequadas pelo estado das estradas de terra batida. Informou que efetuou o percurso numa dessas estradas, que se encontrava em muito mau estado, e nessa conformidade sugeriu que, na segunda fase da obra, esta situação fosse equacionada atempadamente, podendo-se efetuar uma ligeira correcção com a máquina niveladora de forma a nivelar a estrada. Informou ainda que tinha realizado o trajeto nos locais onde a estrada já tinha sido arranjada, mas as depressões que existiam continuam a ser sentidas após a colocação do novo pavimento.-----

----- Alertou para a altura do tapete betuminoso para a berma, em que nalguns locais ultrapassava os vinte centímetros de altura, ou seja, existe um desnível muito acentuado o que é um perigo para quem fosse à berma, e caso essa situação aconteça e se for um automóvel, seria impossível controlar a viatura, solicitando assim esclarecimentos se a berma seria arranjada.-----

----- Alertou ainda para o facto de existir uma empresa que se encontrava a questionar os moradores no sentido de oferecer os serviços para asfaltar as serventias e o acesso aos montes, que comunicam com a Estrada Municipal 532. -----

----- Por fim, informou que num dos acessos à referida estrada, a seguir aos Lameiros em direcção a Monte da Estrada, a partir de um caminho vicinal privado, estava a ser depositado *tout venant* para nivelar o acesso para poder permitir a circulação de veículos pesados carregados de madeira. Considerou que caso se verifique essa situação seria catastrófico, porque o alcatroamento ainda não estava consolidado. -----

----- Questionou ainda a previsão do alcatroamento da estrada de terra batida que liga o LIDL à Boavista dos Pinheiros. Sugeriu ainda que nesse percurso fossem colocados pontos luminosos, uma vez que nesse troço não existe luminosidade. -----

----- Interveio a Vereadora Raquel Silva que informou que não existia previsão para o alcatroamento e que já tinham dado apoio à Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros

para efetuar o arranjo. Quanto à colocação dos pontos luminosos, disse que iria analisar a situação.-----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que informou que qualquer intervenção que intersecte com estradas nacionais, tem de cumprir determinadas regras perante as Infraestruturas de Portugal, e o percurso da estrada referida pelo Vereador Luís entre o Lidl e a Boavista dos Pinheiros têm dois nós de ligação às duas estradas nacionais, o que obriga a projeto e a parecer das Infraestruturas de Portugal. -----

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA

JURÍDICA-----

1 - PROPOSTA DE APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, COMPLEMENTAR AOS MANUAIS ESCOLARES ADOTADOS AOS ALUNOS DO 1.º ANO AO 12.º ANO DE ESCOLARIDADE-----

-----Foi presente a informação nº 4757-2022, datada de 24 de agosto de 2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que nos termos das alíneas ff), gg e hh) do nº. 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro propõe-se para aprovação da Câmara Municipal de Odemira: - a Proposta nº. 6/2022 V-IPR – Proposta de Apoio à Aquisição de Material Escolar, complementar aos Manuais Escolares Adotados aos Alunos do 1.º ano ao 12.º ano de escolaridade, da qual se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 6/2022 V – IPR - Apoio à Aquisição de Material Escolar, complementar aos manuais Escolares Adotados aos Alunos do 1.º ano ao 12.º ano de escolaridade.-----

-----No âmbito da Lei nº 159/99 de 14 de setembro e da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação de Lei nº 5-A/2020 de 11 de janeiro, foi criado o Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira que enquadra o conjunto de apoios nomeadamente Material Escolar, Refeições Escolares, Transporte Escolar e das Atividades de Animação e Apoio à Família no âmbito do primeiro ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O normativo que esteve na base do Regulamento referido supra foi revisto e revogado, em parte, por força da publicação da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, ainda assim, garante os termos do mesmo, nomeadamente na alínea hh), nº 1, do Artigo 33º onde refere que é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar. -----

-----Considerando:-----

----- que o Governo desde o ano letivo 2019/2020 suporta financeiramente a 100% o custo dos manuais escolares do 1º ao 12º ano, abrangendo toda a escolaridade obrigatória;-----

----- que a actividade lectiva requer outros materiais, não se esgotando nos manuais escolares;--

----- que a aquisição dos materiais escolares necessários à atividade letiva representa um encargo muito significativo nos orçamentos familiares; -----

----- o período de pandemia que atravessámos acatou fortes impactos nos rendimentos das famílias e, nomeadamente, na gestão da economia doméstica;-----

----- que no Concelho de Odemira, no ano letivo 2022/2023, do 1º ao 12º anos de escolaridades estão matriculados 2870 alunos, número apurado à data. -----

-----Considerando ainda que a disponibilização deste apoio promove a compra do material escolar nas papelarias situadas no Concelho.-----

-----Tenho a honra de propor que a Excelentíssima Câmara Municipal, com base na alínea hh), nº 1, do Artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de atribuir a todos os alunos matriculados no Concelho de Odemira do 1.º ao 12.º anos de escolaridade, um apoio financeiro às respetivas famílias traduzido na atribuição de um cheque de 25,00€ (vinte e cinco Euros) a atribuir a todos os alunos matriculados na escolaridade obrigatória, para a aquisição dos materiais escolares, complementares aos manuais, cujo valor total orça em 71.750,00€ (setenta e um mil setecentos cinquenta euros). -----

-----Esta aquisição poderá ser efetuada nas papelarias das escolas, ou nas papelarias do Concelho, até 30 de novembro de 2022.-----

-----Odemira, 24 de agosto de 2022-----

-----A Vereadora,-----

-----Isabel Palma Raposo”.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que solicitou o ponto de situação sobre a entrega dos manuais escolares na Escola Damião de Odemira fora do prazo, conforme informação transmitida na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 04 de agosto de 2022, uma vez que a escola informou não ser possível a entrega fora do prazo.-----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que o Agrupamento de Escolas era responsável pelas normas de devolução dos manuais escolares, e que teve conhecimento de algumas situações de entrega fora de prazo. Informou ainda que o prazo de entrega dos manuais escolares tinha como objetivo a necessidade previa de preparação dos livros para entrega no próximo ano letivo.

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----2 - CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA ALOJAMENTO DE MILITARES QUE CONSTITUEM O EFETIVO DO POSTO TERRITORIAL DE ODEMIRA, DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 4817-2022 , datada de 29/08/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que o programa de governação “Odemira 21_25” do Município de Odemira, vertido no documento referente aos “Objetivos Estratégicos – 2022”, prevê no seu conjunto de ações a “promoção da qualidade de vida para todos” e o desenvolvimento da proposta de “política das coisas de proximidade”, através da qual se pretende fomentar o sentimento de bem-estar nos espaços públicos, com especial enfoque para as questões como higiene, segurança e acesso para todos.-----

-----Nesta conformidade, o Município de Odemira vem desenvolvendo um conjunto de reuniões e contactos com os representantes da Guarda Nacional Republicana (GNR), quer a nível local, regional



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e nacional, com vista ao reforço dos meios de segurança existentes no concelho. Nas referidas reuniões foi comunicado pelos representantes da GNR que o Posto Territorial da GNR de Odemira não tem capacidade de alojamento do efetivo que ali presta serviço.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o Município de Odemira é dono e legítimo possuidor do prédio urbano, sito na Rua José Maria de Andrade, edifício José Maria de Andrade, fração H, em Odemira, que se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo Matricial nº 2503, da freguesia de São Salvador e Santa Maria, com o valor patrimonial atual de 59.012,10€ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o nº 00975/220595-H, da freguesia de Salvador. ----

-----No âmbito da boa colaboração entre entidades, com vista à resolução da problemática inerente ao alojamento do efetivo do referido Posto e consequentemente contribuindo para a continuação da presença dos meios humanos de segurança no território, propõe-se a cedência em regime de comodato, do supracitado imóvel, que ficará adstrito exclusivamente ao Posto Territorial de Odemira, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renováveis automaticamente por iguais períodos. -----

-----Em fase do exposto, propõe-se nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Odemira e a Guarda Nacional Republicana, para o referido fim, de acordo com a proposta de minuta anexa à presente informação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----3 - CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA ALOJAMENTO DE MILITARES QUE CONSTITUEM O EFETIVO DO POSTO TERRITORIAL DE SABÓIA, DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 4823-2022, datada de 30/08/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que o programa de governação “Odemira 21_25” do Município de Odemira, vertido no documento referente aos “Objetivos Estratégicos – 2022”, prevê no seu conjunto de ações a “promoção da qualidade de vida para todos” e

o desenvolvimento da proposta de “política das coisas de proximidade”, através da qual se pretende fomentar o sentimento de bem-estar nos espaços públicos, com especial enfoque para as questões como higiene, segurança e acesso para todos. -----

-----Nesta conformidade, o Município de Odemira vem desenvolvendo um conjunto de reuniões e contactos com os representantes da Guarda Nacional Republicana (GNR), quer a nível local, regional e nacional, com vista ao reforço dos meios de segurança existentes no concelho. Nas referidas reuniões foi comunicado pelos representantes da GNR que o Posto Territorial da GNR de Sabóia não tem capacidade de alojamento do efetivo que ali presta serviço.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o Município de Odemira é dono e legítimo possuidor do prédio urbano, sito na Rua 25 de Abril, em Sabóia, que se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo Matricial nº 2119, da freguesia de Sabóia, com o valor patrimonial atual de 92.169,08€ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o nº 849/19960813, da freguesia de Sabóia. -----

-----No âmbito da boa colaboração entre entidades, com vista à resolução da problemática inerente ao alojamento do efetivo do referido Posto e consequentemente contribuindo para a continuação da presença dos meios humanos de segurança no território, propõe-se a cedência em regime de comodato, do supracitado imóvel, que ficará adstrito exclusivamente ao Posto Territorial de Sabóia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renováveis automaticamente por iguais períodos.-----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Odemira e a Guarda Nacional Republicana, para o referido fim, de acordo com a proposta de minuta anexa à presente informação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----**4 - 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2022**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 4645-2022, datada de 16 de agosto de 2022, da Divisão Financeira e Contratação Pública, a apresentar a 9ª Alteração Orçamental: 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 7ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 7ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:

-----Orçamento da Despesa: -----

-----Inscrições/reforços: 418.100,00€ (Quatrocentos e dezoito mil e cem euros); -----

-----Diminuições/anulações: 418.100,00€ (Quatrocentos e dezoito mil e cem euros); -----

-----Plano de Atividades Municipal: -----

-----Inscrições/reforços: 306.600€ (Trezentos e seis mil e seiscentos euros); -----

-----Diminuições/anulações: 306.600€ (Trezentos e seis mil e seiscentos euros).-----

-----Plano Plurianual de Investimentos: -----

-----Inscrições/reforços: 173.000,00€ (Cento e setenta e três mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 173.000,00€ (Cento e setenta e três mil euros). -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----5 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 10 DE AGOSTO A 24 DE AGOSTO-----

-----Foi presente a informação n.º 4759-2022, datada de 25/08/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.168.926,84€ (dois milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 10/08/2022 a 24/08/2022. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante

ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 11.819.843,95€ (onze milhões, oitocentos e dezanove mil, oitocentos e quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), dos quais 10.735.523,72€ (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.084.320,23€ (um milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e vinte euros e vinte e três cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO -----

6 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES PARA CONHECIMENTO -----

-----Proc. Nº 705 - ano - 2021 - Req. Sonia Sofia dos Santos Gonçalves Cabral de Melo - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia 23 - Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido Prorrogação de Prazos-Apresentar Elementos Solicitados;-----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua Catarina Eufémia, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Entrega de Exposição Referente ao Proc.º Nº150/2022;-----

-----Proc. Nº 465 - ano - 2022 - Req. Filipe Miguel Gonçalinho Romão - Local da Obra - Algoceira, Lote 106 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Especial de Obras Inacabadas; ----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2016 - Req. José Viana Guerreiro - Local da Obra - Pinheiros, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Gd DI 4995/30.03.2022;-----

-----Proc. Nº 103 - ano - 2021 - Req. Adrian Gonçalves da Silva - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Nipg: 19514/22 - Resposta ao V/Ofício N.º Gddl-9828 04/07/2022 - Pedido de Averbamento de Empreiteiro Processo 126/2017;-----

-----Proc. Nº 350 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua da Igreja, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Segurança ou Salubridade - Casa 9 -Auto 51/19;-----
-----Proc. Nº 618 - ano - 2021 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores, Lda -
Local da Obra - Herdade de A-De-Mateus - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Prorrogação de Prazo para Entrega de Elementos;-----
-----Proc. Nº 4 - ano - 2022 - Req. Andreia Diogo Rodrigues - Local da Obra - João de Ribeiras,
Cháissa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 355 - ano - 2022 - Req. Manuel de Jesus Costa - Local da Obra - Rua do Pinhal Nº 8 -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 238 - ano - 2020 - Req. João Miguel Cavaca Ferraz - Local da Obra - Monte Novo da
Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 238/2020 Au; -----
-----Proc. Nº 321 - ano - 2021 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra -
Urbanização Quinta da Roça Matos 23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição;-
-----Proc. Nº 349 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local
da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das
Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 7 -Auto 51/19;-----
-----Proc. Nº 321 - ano - 2021 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra -
Urbanização Quinta da Roça Matos 23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição;-
-----Proc. Nº 348 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local
da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das
Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 6 -Auto 51/19;-----
-----Proc. Nº 347 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local
da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de
Segurança ou Salubridade - Casa 5 -Auto 51/19;-----
-----Proc. Nº 345 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local
da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de

Segurança ou Salubridade (Casa 3-Auto 51/19); -----

-----Proc. Nº 63 - ano - 2022 - Req. Sudoberry, S.A. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Proc Nº. 3465/2022 Of. Nº. 11319/2022 – Pedido de Prorrogação de Prazo para a Instalação da Iata 63_2022 e Desmantelamento de Túneis Elevados em Produção; -----

-----Proc. Nº 47 - ano - 2018 - Req. Alfredo Maria Correia Maldonado Passanha - Local da Obra - Herdade do Barbachinho, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentação Elementos Solicitados; -----

-----Proc. Nº 243 - ano - 2015 - Req. Luis Filipe Soares Lança de Morais - Local da Obra - Monte Malhão da Silveira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta Luis Filipe Lança de Morais ao V/Ofício: Gdobp-9183 de 12.12.2019 V/ Ref.ª: Pº.22.13-Lao-243/2015 - Notificação de Despacho - Exposição - Local: Monte Malhão da Silveira - São Teotónio; -----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2016 - Req. Maria Odete Guerreiro Cristino Pacheco - Local da Obra - Bemparece de Cima N.º 7, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Prorrogação para Entrega de Elementos Solicitados; -----

-----Proc. Nº 542 - ano - 2021 - Req. Armindo Imanuel Francisco Benedito - Local da Obra - Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Processo Pip-542/2021; -----

-----Proc. Nº 407 - ano - 2021 - Req. Get High, Lda - Local da Obra - Zambujeira Lote 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Submissão de Exposição; -----

-----Proc. Nº 224 - ano - 2006 - Req. António Pinhão Construções-Construção e Venda de Imóveis, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua de Palhais, 9 - Odemira - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Exposição - Pedido de Retificação de Licença Au Nº 87/2008; -----

-----Proc. Nº 499 - ano - 2022 - Req. Dafiessa-Construções Lda. - Local da Obra - Peladiço do Malavado Lote 7 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Previa de Obras; -----

-----Proc. Nº 752 - ano - 2019 - Req. Herança de António Carlos Carvalho Monteiro - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Rua José António Gonçalves, 45 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Prorrogação de Prazo;-----

-----Proc. Nº 247 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge Martins Gonçalves Sapinho - Local da Obra - Rua da Esperança 1 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ref 247/2022; -----

-----Proc. Nº 760 - ano - 2021 - Req. Nathan Charbit - Local da Obra - Rua do Povo Unido Nº 6 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Prorrogação de Prazos-Apresentar Elementos Solicitados;

-----Proc. Nº 280 - ano - 2022 - Req. Maria Suzanna Henriette Spruit - Local da Obra - Rua de Belém Nº 4 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de Obras Escassa Relevância Artigo 1547;-----

-----Proc. Nº 244 - ano - 2022 - Req. Johannes Jacobus Verboom - Local da Obra - Telheiro - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Licença Administrativa - Junção de Elementos Referente ao Proc. Nº 244/2022;-----

-----Proc. Nº 281 - ano - 2022 - Req. Maria Suzanna Henriette Spruit - Local da Obra - Rua Belém, 4 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de Obras Escassa Relevância Artigo 266; -----

-----Proc. Nº 450 - ano - 2022 - Req. Carlos Manuel Ramos Candeias - Local da Obra - Malavado Lot8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Isenção de Taxas Referente ao Proc.º Nº450/2022-Lou;-----

-----Proc. Nº 422 - ano - 2022 - Req. Jorge Manuel Silva Guerreiro Rodrigues - Local da Obra - Monte Telhado - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Certidão Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 414 - ano - 2022 - Req. Ângela Maria Pereira da Silva - Local da Obra - Barranco do Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Obras Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 487 - ano - 2022 - Req. António Manuel F M Ferreira - Local da Obra - Rua do Vale

Bravo, Lote 2, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção Uma Moradia Unifamiliar; -----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Neto Nunes - Local da Obra - Rua de Santiago, 17 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Legalização de Uma Moradia - Apresentação de Projetos de Especialidade; -----

-----Proc. Nº 617 - ano - 2021 - Req. Cleaver Leaves Portugal Unipessoal, Lda - Local da Obra - Fontainhas, Fontainhas Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados; -----

-----Proc. Nº 216 - ano - 2022 - Req. João André Monteiro Sardo - Local da Obra - Várzea do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Fernanda Agostinho Nunes Simão - Local da Obra - Rua de Goa, Nº 8 - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos - 3/2018 Lao; -----

-----Proc. Nº 303 - ano - 2022 - Req. Peter Hosl - Local da Obra - Cernada de Cima, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Constituição de Compropriedade; -----

-----Proc. Nº 392 - ano - 2022 - Req. Jorge Manuel Campos da Silva - Local da Obra - Vale Corvo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício; - -----

-----Proc. Nº 500 - ano - 2022 - Req. Dafiessa-Construções Lda. - Local da Obra - Peladiço do Malavado Lote 8 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Previa de Obras - Peladiço do Malavado Lote 8 - São Teotónio; -----

-----Proc. Nº 374 - ano - 2022 - Req. Ana Malheiro Ferrão Rito - Local da Obra - Passilinho, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 299 - ano - 2022 - Req. Winner Oxygen Unipessoal, Lda - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Parecer de Localização - Central



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Solar Fotovoltaica de Alpendurada; -----
-----Proc. Nº 258 - ano - 2022 - Req. Júlio Manuel Felizardo Vilaverde - Local da Obra - Monte da Rosa Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópias de Processo; -----
-----Proc. Nº 464 - ano - 2022 - Req. Ana Oliveira Bruno e Associados - Local da Obra - São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Reunião com Dra. Joaquina Marcelino; -----
-----Proc. Nº 480 - ano - 2022 - Req. Valdemar José Nascimento - Local da Obra - Vela Estai - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----
-----Proc. Nº 481 - ano - 2022 - Req. Valdemar José Nascimento - Local da Obra - Estrada do Canal, Vela de Estai - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização Art 1534; -----
-----Proc. Nº 482 - ano - 2022 - Req. Maria Fernanda Rosa da Assunção Aroeira - Cab. Casal Herança de - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Destaque; -----
-----Proc. Nº 115 - ano - 2022 - Req. Manuel de Jesus Correia - Local da Obra - Portinho do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria ao Edifício Localizado no Portinho do Canal, em Vila Nova de Milfontes; -----
-----Proc. Nº 140 - ano - 2021 - Req. Betão e Taipa Pro, Lda - Local da Obra - Rua dos Combatentes da Grande Guerra 11 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 240 - ano - 2022 - Req. Alexandra Maia Belchior - Local da Obra - Rua do Campo da Bola Nº9 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos; -----
-----Proc. Nº 490 - ano - 2022 - Req. Maria da Graça de Matos Freire Simões - Local da Obra - R Maria da Graça - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício; -----
-----Proc. Nº 42 - ano - 2018 - Req. Deolinda Duarte José Martins - Local da Obra - Bairro Novo,7-

Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pº 42/2018 – Au; -----
-----Proc. Nº 352 - ano - 2022 - Req. José Carlos Vieira Viegas - Local da Obra - Lote 4 - Alagoachos
- Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo Au-352/2022; -----
-----Proc. Nº 186 - ano - 2015 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da Obra -
Alcaria, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 54 - ano - 2018 - Req. Christian Labaune - Local da Obra - Carvalhal da Rocha -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 54/2018 Lao; -----
-----Proc. Nº 402 - ano - 2021 - Req. Dragons & Elephants Unipessoal Lda. - Local da Obra - Coito
Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos Pº 402/2021 – Lou; -----
-----Proc. Nº 296 - ano - 2018 - Req. Marc Eugene Van Den Dries - Local da Obra - Nespereira-São
Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 296/2018 Lao; -----
-----Proc. Nº 354 - ano - 2021 - Req. Estado Português - Local da Obra - Rua Nova, Relíquias -
Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 8 -Auto
51/19; -----
-----Proc. Nº 770 - ano - 2021 - Req. Clinica Médica José Viana Lda - Local da Obra - Cerca do
Caixeiro Lote 33 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 770/2021 – Lou; -----
-----Proc. Nº 319 - ano - 2021 - Req. Helder da Silva Matos - Local da Obra - Portela da Fabrica -
Rua de Vale Cães - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Pº
319/2021 – Lou; -----
-----Proc. Nº 223 - ano - 2017 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale Figueira
de Baixo – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Proc. 22.0610-223/2017 – Au; -----
-----Proc. Nº 260 - ano - 2022 - Req. Sofia Catarina Chaparro Rosendo - Local da Obra - Assunto -
Pedido de Consulta ou Fotocopias de Processo Nº386/1993; -----
-----Proc. Nº 249 - ano - 2022 - Req. Claudia Faye Awdry de Brion - Local da Obra - Carvalhal das
Figueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 249/2022 – Lou; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 504 - ano - 2022 - Req. Inês Raquel Oliveira Palma - Local da Obra - Rua da Caçapeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Previa para Obras-Ampliação;-----

-----Proc. Nº 259 - ano - 2022 - Req. Pedro Miguel Jesus Alexandre - Local da Obra - São Luís - Assunto - Pedido de Cópias de Processo de Loteamento; -----

-----Proc. Nº 483 - ano - 2022 - Req. Ana Cristina Antunes Morais - Local da Obra - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão da Entrada em Vigor do Regulamento das Edificações Urbanas do Concelho; -----

-----Proc. Nº 753 - ano - 2021 - Req. Sandra Ramos Figueirinhas - Local da Obra - Zambujeira do Mar, Lote D2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 353 - ano - 2021 - Req. Armindo António Sobral - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua do Poço Velho, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto -Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 11 -Auto 51/19;-----

-----Proc. Nº 456 - ano - 2022 - Req. Ana Cristina da Silva Brito Mira - Local da Obra - Ribeira Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 248 - ano - 2022 - Req. António Joaquim Gonçalves de Sousa - Local da Obra - Parque de Campismo e Caravanismo de Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 506 - ano - 2022 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Rua da Boavista Lote 21 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Fernanda Agostinho Nunes Simão - Local da Obra - Rua de Goa, Nº 8 - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos - 3/2018 Lao;-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2022 - Req. Logofruits, Lda - Local da Obra - Cruzamento do Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Iata 35/2022; -----

-----Proc. Nº 263 - ano - 2022 - Req. Centro Vasco da Gama - Centro Comercial, S.A. (Ativa) - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de

Utilização – Anepc;-----
-----Proc. Nº 616 - ano - 2021 - Req. Maravilha Farms - Produção e Comerc. de Frutos Unip., Lda. -
Local da Obra - Alcaria Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição;-----
-----Proc. Nº 428 - ano - 2022 - Req. Helder Manuel Mendes Camacho - Local da Obra - Largo Luis
de Camões Nº 2 e 3 - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos; -----
-----Proc. Nº 458 - ano - 2022 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da Obra -
Monte Novo da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Um Anexo Associado ao
Empreendimento Turístico Denominado “Pé no Monte”;-----
-----Proc. Nº 476 - ano - 2022 - Req. Tiago José Pinto Ladeiras Soares - Local da Obra - Herdade da
Maceira, EN 120 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Informação Prévia;-----
-----Proc. Nº 454 - ano - 2022 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Rua da Boavista, Cabecinho – Lote
22 – Almogrove - Odemira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - 1188. Almogrove - Lote 22; ---
-----Proc. Nº 351 - ano - 2021 - Req. José Augusto Anjinho - Cabeça de Casal da Herança de - Local
da Obra - Rua do Carvalhal, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de
Segurança ou Salubridade - Casa 12 -Auto 51/19;-----
-----Proc. Nº 331 - ano - 2022 - Req. Bela Maria dos Reis Santos Lucas Lobo Teotónio - Local da
Obra - Gavianito - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização /
Antiguidade do Edifício; -----
-----Proc. Nº 229 - ano - 2022 - Req. Rogério Maria Custodio - Local da Obra - Boavista dos
Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia; -----
-----Proc. Nº 607 - ano - 2021 - Req. Pedro Neto da Franca Pinto - Local da Obra - Choça Nova -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 296 - ano - 2022 - Req. Manuel dos Santos Mendes - Local da Obra - Cerca do
Montinho - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença Administrativa para Legalização-Alteração
de Fachada;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 752 - ano - 2019 - Req. Herança de António Carlos Carvalho Monteiro - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, 45 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação de Prazo;-----

-----Proc. Nº 325 - ano - 2022 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da Obra - R Manuel de Almeida Beatriz Nº13 - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 219 - ano - 2021 - Req. Miguel Ângelo de Oliveira Guerreiro - Local da Obra - Bemparece, Lote 1 do Loteamento Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega dos Projetos das Especialidades;-----

-----Proc. Nº 314 - ano - 2022 - Req. Maria Odete Guerreiro Cristino Pacheco - Local da Obra - Bemparece de Cima, Monte Bem Parece Nº 7 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. Nº 314/2022; -----

-----Proc. Nº 518 - ano - 2021 - Req. Nuno Alexandre Caramelo Costa Santos - Local da Obra - Fontainhas do Meio, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Pº 518/2021 – Lou;-----

-----Proc. Nº 261 - ano - 2022 - Req. Pedro José Baptista Vasconcelos - Local da Obra - Lagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta E/Ou Fotocopias de Processo;-----

-----Proc. Nº 388 - ano - 2022 - Req. Fonte de Crhyseia, Sa - Local da Obra - Lote 5 Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Cp 388/2022; -----

-----Proc. Nº 204 - ano - 2017 - Req. Páginas Salgadas, Lda - Local da Obra - Montinho - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Lao 204/2017 - Requerimento Emissão de Alvará Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 430 - ano - 2019 - Req. Manuel António Ferreira da Silva - Local da Obra - Monte Branco - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Proc.430/2019- Lou; -----

-----Proc. Nº 425 - ano - 2022 - Req. Diogo Branco de Oliveira Raposo Rodrigues - Local da Obra -

Oleiro do Meio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade; -----
-----Proc. Nº 373 - ano - 2022 - Req. Ana Malheiro Ferrão Rito - Local da Obra - Herdade do
Leonardo - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização
/Antiguidade do Edifício; -----
-----Proc. Nº 236 - ano - 2022 - Req. António José Ferreira Nobre - Local da Obra - Altinho -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito a Informação;-----
-----Proc. Nº 298 - ano - 2022 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Cerquinha, Lote 7 -
Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 265 - ano - 2022 - Req. Nuno Luis Gonçalves Matos Seixas Lemos - Assunto -
Consulta /Pedido de Cópias de Edificação; -----
-----Proc. Nº 181 - ano - 2022 - Req. António Manuel Pinto Rodrigues - Local da Obra - Bairro Bom
Sitio N.11 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Direito à Informação;-----
-----Proc. Nº 71 - ano - 2021 - Req. António José Baltazar Mateus - Local da Obra - Zambujeira -
São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Informação - Local - Zambujeira - São Luís; -----
-----Proc. Nº 435 - ano - 2021 - Req. António Inácio Guerreiro - Local da Obra - Corgo da Vaca -
Freguesia - Sabóia - Assunto - Entrega de Especialidades;-----
-----Proc. Nº 191 - ano - 2022 - Req. Florbela Santos & Paulo Santos-Sociedade Solicitadores RI -
Local da Obra - Pedreiras - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido Informação-
E22.1073- Sara Jerónimo-Nipg: 4854/22; -----
-----Proc. Nº 196 - ano - 2022 - Req. Paulo José da Conceição Braga Gomes - Local da Obra -
Loteamento do Ganhão Lote 14 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Direito À Informação;---
-----Proc. Nº 239 - ano - 2022 - Req. José Miguel Doria Jeremias Flores Ribeiro - Local da Obra -
Pousadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito à Informação;-----
-----Proc. Nº 401 - ano - 2022 - Req. Célia Maria Candeias Ricardo - Local da Obra -
Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Prévia; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 223 - ano - 2022 - Req. J. Bernardo - Construções e Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda - Local da Obra - Cerro da Forca - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 266 - ano - 2022 - Req. Ana Paula Tavares Prado Lourenço - Local da Obra - Rua Principal, Nº 18 - São Miguel - Assunto - Requerer Cópia da Licença de Habitação - V/Ofício 009944 de 2005/5/23;-----

-----Proc. Nº 743 - ano - 2021 - Req. José Maria Jacinto - Local da Obra - Bairro do Moinho, Lote 31 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Alvará;-----

-----Proc. Nº 634 - ano - 2020 - Req. Daniela Mira Feyo Graça Morais - Local da Obra - Rua 25 de Abril Lote 20 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega de Início de Trabalhos e Autoliquidação;-----

-----Proc. Nº 503 - ano - 2022 - Req. Paula Cristina Reis - Local da Obra - Perna Seca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão Dispensa de Utilização - Perna Seca;-----

-----Proc. Nº 399 - ano - 2022 - Req. Daniel Fernandes Afonso - Local da Obra - Cerca de Eugénia dos Prazeres - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Inícios dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 423 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Sobral Pinheiro - Local da Obra - Seisseiras Nº6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia;-----

-----Proc. Nº 634 - ano - 2020 - Req. Daniela Mira Feyo Graça Morais - Local da Obra - Rua 25 de Abril Lote 20 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega de Início de Trabalhos e Autoliquidação;-----

-----Proc. Nº 497 - ano - 2022 - Req. António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura - Local da Obra - Roncanito - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização Artº558;-----

-----Proc. Nº 495 - ano - 2022 - Req. António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura - Local da Obra - Roncanito - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de

Dispensa de Autorização de Utilização Artº568; -----
-----Proc. Nº 404 - ano - 2022 - Req. Leni Teles Farenzena - Local da Obra - Zambujeira do Mar -
Praia - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito à Informação- Zambujeira do Mar;-----
-----Proc. Nº 407 - ano - 2021 - Req. Get High, Lda - Local da Obra - Zambujeira Lote 21 - Freguesia
- São Teotónio - Assunto - Submissão de Exposição;-----
-----Proc. Nº 484 - ano - 2022 - Req. Rui & Candeias - Eletricidade, Instrumentação e Construção -
Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda Lote 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 160 - ano - 2020 - Req. Petromira - Combustíveis e Lubrificantes de Odemira, Lda -
Local da Obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção
de Elementos;-----
-----Proc. Nº 268 - ano - 2022 - Req. António Manuel R Sargento - Local da Obra - Assunto -
Pedido de Consulta/Ou Fotocópias de Processo;-----
-----Proc. Nº 62 - ano - 2017 - Req. Sandra Ariane Nebgen Dias da Cunha - Local da Obra -
Saquenibaque - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao
Ofício Not 1059/22;-----
-----Proc. Nº 378 - ano - 2022 - Req. Rui & Candeias - Eletricidade, Instrumentação e Construção -
Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda, Lote 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Comunicação Prévia de Alterações em Obra;-----
-----Proc. Nº 432 - ano - 2019 - Req. Ahava111, Lda - Local da Obra - Monte Rosmenal, São
Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos; ---
-----Proc. Nº 238 - ano - 2022 - Req. Sociedade de Agro Turismo Monte do Barranquinho de Baixo
- Local da Obra - Água do Sobreiro Caixa Postal 588 - Barranquinho - Freguesia - São Luis - Assunto -
Entrega de Vistorias Complementares;-----
-----Proc. Nº 459 - ano - 2022 - Req. Manuel Ventura Afonso - Local da Obra - Cerro do Moledo -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício; - -----

-----Proc. Nº 432 - ano - 2022 - Req. Eunice Francisca Inácio Calapez - Local da Obra - Rua do Comercio - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização /Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 464 - ano - 2022 - Req. Ana Oliveira Bruno e Associados - Local da Obra - São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Reunião; -----

-----Proc. Nº 466 - ano - 2022 - Req. Xavier Filipe da Silva Fernandes - Local da Obra - Loteamento Courela do Peladiço Lote 5, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº466/2022 Cp; -----

-----Proc. Nº 577 - ano - 2020 - Req. Moritz Dulies - Local da Obra - Carapeto Novo - Freguesia - São Luis - Assunto - Audiência Prévia - Ofício Gdobp-15840/30-12-2021, Proc.º 577/2020 - Carapeto Novo (Req: 24672/21). Pronúncia dos Requerentes/Interessados; -----

-----Proc. Nº 447 - ano - 2022 - Req. Stop And Buy, Mediador Imobiliário, Unipessoal Lda - Local da Obra - Herdade do Raco de Baixo - Freguesia - São Luis - Assunto - Raco de Baixo; -----

-----Proc. Nº 444 - ano - 2022 - Req. Stop And Buy, Mediador Imobiliário, Unipessoal Lda - Local da Obra - Herdade do Raco de Baixo - Freguesia - São Luis - Assunto - 30 H Raco de Baixo; -----

-----Proc. Nº 375 - ano - 2022 - Req. António Manuel Branco Ruivo - Local da Obra - Corgo de Água - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 267 - ano - 2022 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Bairro do Monte Vistoso Lote 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta e Fotocópias dos Processos Lao 353/2000 e Au 144/2011; -----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2015 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da Obra - Alcaria, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 269 - ano - 2022 - Req. Vítor de Jesus Viana Joaquim - Local da Obra - Rua da

Bemposta N.º 70, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta e Fotocópias do Processo Lao 324/1994;-----

-----Proc. Nº 69 - ano - 2022 - Req. Bravery Location Unipessoal, Lda - Local da Obra - Carvalhal ou Quinta do Cravalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo 69/2022_Enc: P5108 - Pedido de Viabilidade - Acessos Rp Odemira - Er393;-----

-----Proc. Nº 576 - ano - 2020 - Req. Botelhos - Reparação de Máquinas Agrícolas, Lda - Local da Obra - Estrada Nacional 390 - Boavista - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 514 - ano - 2022 - Req. Fonte de Crhyseia, Sa - Local da Obra - Rua da Bemposta Nº 16 - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Uma Habitação Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 514 - ano - 2022 - Req. Fonte de Crhyseia, Sa - Local da Obra - Rua da Bemposta Nº 16 - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Início de Trabalhos Pº 514/2022 Cp;-----

-----Proc. Nº 270 - ano - 2022 - Req. Manuel Amaro Freire M Figueira - Local da Obra - Monte dos Curralinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta/Ou Fotocópias de Processo;-----

-----Proc. Nº 536 - ano - 2022 - Req. Paginas Salgadas, Lda - Local da Obra - Quinta do Montinho - Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Previa Alterações no Decorrer da Obra Alvará 47/2020;-----

-----Proc. Nº 532 - ano - 2022 - Req. Ls - Sociedade de Advogados, Sp, RI - Local da Obra - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada de Licença de Utilização 234/2006;-----

-----Proc. Nº 434 - ano - 2022 - Req. Extraissol, Ldaª - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Destaque Malavado - S. Teotónio;-----

-----Proc. Nº 223 - ano - 2022 - Req. J. Bernardo -Construções e Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda - Local da Obra - Cerro da Forca - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 448 - ano - 2022 - Req. Stop And Buy, Mediador Imobiliário, Unipessoal Lda - Local da Obra - Herdade da Afeiteira - Freguesia - São Luis - Assunto - Direito à Informação;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 6 - ano - 2018 - Req. Rosa Pacheco Fernandes - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 6/2018 Lao; -----

-----Proc. Nº 197 - ano - 2020 - Req. Lina Maria Silva Brissos - Local da Obra - Cerca das Eirinhas, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Inícios de Trabalho;-----

-----Proc. Nº 743 - ano - 2021 - Req. José Maria Jacinto - Local da Obra - Bairro do Moinho, Lote 31 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Alvará -----

-----Proc. Nº 406 - ano - 2022 - Req. Ana Cristina Antunes Morais - Local da Obra - Chaiça de Baixo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Saneamento do Pedido - Proc 406/2022 Cert; -----

-----Proc. Nº 727 - ano - 2021 - Req. Canhamor, Lda - Local da Obra - Cerca do Carapetal, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Prorrogação de Prazo - Apresentar Elementos; -----

-----Proc. Nº 576 - ano - 2020 - Req. Botelhos - Reparação de Máquinas Agrícolas, Lda - Local da Obra - Estrada Nacional 390 - Boavista - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 500 - ano - 2022 - Req. Dafiessa-Construções Lda - Local da Obra - Peladiço do Malavado Lote 8 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 499 - ano - 2022 - Req. Dafiessa-Construções Lda - Local da Obra - Peladiço do Malavado Lote 7 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2021 - Req. Manuel Alegre Brito Costa - Local da Obra - Brejo da Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Pº 186/2021 – Lou;-----

-----Proc. Nº 438 - ano - 2022 - Req. Associação Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar - Local da Obra - Rua Mira Mar 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentação Elementos Solicitados Pº 438/2022 – Lou;-----

-----Proc. Nº 634 - ano - 2020 - Req. Daniela Mira Feyo Graça Morais - Local da Obra - Rua 25 de Abril Lote 20 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação/Averbamento proc. 634/2020-Cp;-----

-----Proc. Nº 62 - ano - 2017 - Req. Sandra Ariane Nebgen Dias da Cunha - Local da Obra -

Saquenibaque - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao Ofício Not. 1059/22;-----

-----Proc. Nº 428 - ano - 2022 - Req. Helder Manuel Mendes Camacho - Local da Obra - Largo Luis de Camões Nº 2 e 3 - Freguesia - São Luis - Assunto - - Comunicação de Início de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 388 - ano - 2022 - Req. Fonte de Crhyseia, SA - Local da Obra - Lote 5 Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Previa - Lote 5 Cerquinha - Fonte de Crhyseia;-----

-----Proc. Nº 505 - ano - 2022 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 308 - ano - 2022 - Req. Rui Pedro Simões da Silva Graça - Local da Obra - Cerca da Corte ou Corte Pinheira - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Comunicação de Inícios de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 518 - ano - 2022 - Req. Zmar Eco Experience - Multiparques a Céu Aberto, SA - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus Lot C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Informação Prévia;-----

-----Proc. Nº 471 - ano - 2020 - Req. Ian Grant Davidson - Local da Obra - Vale Del Rei - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos - Proc. 471/2020 - Ian Grant Davidson; --

-----Proc. Nº 532 - ano - 2022 - Req. Ls - Sociedade de Advogados, Sp, RI - Local da Obra - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada de Licença de Utilização 234/2006;-----

-----Proc. Nº 333 - ano - 2022 - Req. Pedro Guilherme da Conceição Francisco - Local da Obra - Choeiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalho de Obras Isentas de Controlo Prévio; -----

-----Proc. Nº 120 - ano - 2022 - Req. Noémia Martins Rosa Ramos - Local da Obra - Corrego do Poço - Freguesia - Sabóia - Assunto - Entrega de Req. Direito Informação; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. João Paulo Isidro Dias - Local da Obra - Vale El Reizinho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prédio em Ruínas - Vale El Reizinho; -----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2021 - Req. Maria Antónia Maria - Local da Obra - Arneirinho dos Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia;-----

-----Proc. Nº 557 - ano - 2021 - Req. Sandrine Custodio Penven - Local da Obra - Rua dos Foros Lt 7 - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo-Apresentar Elementos Solicitados; -----

-----Proc. Nº 273 - ano - 2018 - Req. Alfredo Bernardino da Silva - Local da Obra - Fiais - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo-Apresentar Elementos Solicitados;-----

-----Proc. Nº 531 - ano - 2022 - Req. Maria Eugenia dos Ramos Silva de Abreu - Local da Obra - Barreirinho de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização /Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 301 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Tinoco Raposo - Local da Obra - Quinta das Palmeiras - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Pº 301/2020 –Lou;-----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2018 - Req. José Luis da Costa Jacinto - Local da Obra - Breijinho, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 569 - ano - 2021 - Req. Maria Odete Ramos Guerreiro Marcelino Pratas - Local da Obra - Rua do Passal 28 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados;-----

-----Proc. Nº 272 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra - Boavista - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta Processo;

-----Proc. Nº 507 - ano - 2022 - Req. José dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Samoqueiro -Taliscas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de

Utilização/Antiguidade do Edifício;-----
-----Proc. Nº 10 - ano - 2020 - Req. Roberto Francisco Castanheira Aroeira da Silva - Local da Obra
- Loteamento da Lagoinha, Lote 37, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Comunicação de Início de Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 643 - ano - 2021 - Req. Carpimira - Indústria de Carpintarias, Lda - Local da Obra -
Rua da Praia do Carvalhal, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido Informação Índices
Construção Brejão;-----
-----Proc. Nº 389 - ano - 2020 - Req. Maria Teresa Mascarenhas de Oliveira - Local da Obra - Foro
da Pedra Branca - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 49 - ano - 2014 - Req. Jacinto Mestre Guerreiro - Local da Obra - Foros do Galeado -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 445 - ano - 2020 - Req. Bfruit, SA - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São
Salvador e Santa Maria - Assunto - Resposta Ofício N.º 5051 - Processo N.º 445/2020;-----
-----Proc. Nº 279 - ano - 2022 - Req. António Feliciano Inácio - Local da Obra - Cinema Girassol -
Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Consulta de Processo de
Legalização;-----
-----Proc. Nº 491 - ano - 2021 - Req. José Rodrigues Bernardino - Local da Obra - Boavista - Ribeira
da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Um Abrigo Auto, Telheiro e
Anexo - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 14 - ano - 2021 - Req. Nuno Ângelo Bento Sousa - Local da Obra - Corgo da Guarita -
Freguesia - Relíquias - Assunto -Exposição - Resposta a Ofício Gddl-1155 Datado de 27-01-2022;-----
-----Proc. Nº 275 - ano - 2022 - Req. António Manuel Reis Ventura - Local da Obra - Rua 5 de
Outubro, 6 - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Cópia de Alvará / Licença de Utilização;-----
-----Proc. Nº 517 - ano - 2022 - Req. Filipe Miguel Costa Oliveira - Local da Obra - Estrada Principal
Nº4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 35 - ano - 2022 - Req. Logofruits, Lda - Local da Obra - Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Pronúncia Sobre Situações Específicas em Processos de latas, Tomando Como Exemplo a lata 35/2022;-----

-----Proc. Nº 537 - ano - 2022 - Req. Hfnatur, Lda - Local da Obra - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autorização para Instalação de IATAs. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.4. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 7 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 532 ENTRE SÃO LUÍS E O MONTE DA ESTRADA 2.ª -----

TROÇO: TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

-----Foi presente a informação técnica n.º 4548, datada de 09 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que foi considerado pelo atual Executivo Municipal, que o eixo de ligação entre a faixa litoral norte, compreendida pelas freguesias de Longueira/Almogrove e Vila Nova de Milfontes, e a Estação de Caminho-de-Ferro de Amoreiras-Gare, é de elevado interesse estratégico, e atendendo que se encontra a decorrer trabalhos de beneficiação na EM 532, cujo troço está englobado na referida faixa, foi solicitado que fosse efetuado o seu alargamento. -----

-----Assim, a fim de ser tomada uma decisão sobre a realização destes trabalhos, foi efetuada a medição em obra entre a Direção de Fiscalização e o empreiteiro, onde se verificou que o valor dos trabalhos complementares, relativos ao alargamento pretendido, corresponde ao montante de 191.307,00 €, ao que acresce ainda o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Consta ainda que em termos percentuais o valor destes trabalhos, corresponde a 49.69% do valor da adjudicação que foi de 384.969,82 €, não ultrapassando por isso o valor de 50% de trabalhos complementares permitidos no ponto 4 do art.º 370 do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. -----

-----Deste modo, propõe-se aprovar os trabalhos complementares relativos ao alargamento do troço em apreço, os quais deverão ser objeto de Aditamento ao Contrato, bem como se deverá ser

dada ordem de execução ao empreiteiro, conforme determinado pelo artigo 371.º do CCP. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 8 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES – ZONA 1A: SUSPENSÃO DA EMPREITADA-----

-----Foi presente a informação técnica n.º 4765-2022, datada de 25 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que devido ao facto de ser necessário efetuar o encerramento do troço da Zona 1A, na Rua Custódio Brás Pacheco, para se poder realizar a retirada dos postes de iluminação urbana existentes no local, em condições de segurança e evitar quaisquer constrangimentos na circulação viária na presente época balnear, será necessário adiar a realização destes trabalhos para fora do período estival.-----

-----Consta ainda que outra das condicionantes para o adiamento da retirada dos postes de iluminação, deve-se ao facto de se querer evitar a criação de uma zona de escuridão no local durante o período noturno, uma vez que, embora o pedido já tenha sido efetuado à E-REDES, Distribuição de Eletricidade, S.A., os novos postes instalados ainda se encontrarem por ligar à rede pública. -----

-----Assim, e após decisão de mútuo acordo entre a Direção de Fiscalização e o empreiteiro, procedeu-se à suspensão da empreita em curso por um período de 60 dias, nos termos do disposto o 365º, em conjugação com o preceituado no Artigo 369º, ambos do Código dos Contractos Públicos, aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a sua atual redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, pelo que se propõe a sua aprovação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 9 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»:
INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO -----

-----Foi presente a informação nº 4538-2022, datada de 08/08/2022, proveniente da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» foram apresentadas candidaturas em nome de:

----- - Luis Miguel da Silva Ramos, para instalação de um Alojamento Local em S. Miguel;-----

----- - Carlos Manuel Salvador, para instalação de um Alojamento Local em Zambujeira do Mar.---

-----No decorrer da análise das referidas candidaturas foram solicitados documentos que completassem as mesmas, conforme disposto no nº 3 do Artigo 13º do Regulamento do Programa «Odemira Empreende», as solicitações não foram acedidas dentro do prazo previsto na alínea d) do artigo 17º -Obrigações dos Beneficiários, do Regulamento supracitado; e sem os elementos solicitados, a instrução da candidatura não está correta, pelo que não estão reunidas as condições de análise e deverá o processo ser concluído, com o seu indeferimento. -----

-----Consta ainda da informação supracitada que a candidatura apresentada pelo promotor Luis Ramos, para implementação de um Alojamento Local, em S. Miguel, não está abrangida pelas áreas elegíveis neste Programa, e elencadas no ponto 2.2 das Orientações Técnicas Específicas, e a sua análise tornou-se possível, por via das Medidas Municipais de Apoio 2021, criadas com o propósito de mitigar as consequências da COVID-19, na economia local. Enquadrava-se, portanto, na medida 10, que vigorava até 31/12/2021, “10-Alargamento a todo o território das medidas do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego – Odemira Empreende, durante o ano 2021 e potenciação da Bolsa de Emprego Municipal, por forma a fomentar e promover a recuperação económica e o emprego”. ----

-----Face ao exposto propõe-se a intenção de indeferimento da candidatura apresentada pelo promotor Carlos Salvador, para a implementação de um alojamento local em Zambujeira do Mar; e pelo promotor Luis Ramos, para a implementação de um alojamento local em S. Miguel.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----10 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": APROVAÇÃO CANDIDATURA-----

-----Foi presente a informação n.º 4751-2022, datada de 24 de agosto de 2022 proveniente da

Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise da candidatura apresentada pela promotora Antonieta Mansos Inocêncio Diogo, para remodelação de um café, na parte de usufruto do cliente, localizado em S. Luis. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o G.A.E. emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a compartilhar pela Câmara Municipal de 560,55€, sob a forma de Apoio Financeiro ao Investimento. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação da aprovação da candidatura e da concessão do referido apoio. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO -----

11 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA PRINCIPAL EM MALAVADO, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO-----

-----Foi presente a informação nº 4703-2022, datada de 22 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento, com proposta de estudo de numeração de polícia para a Rua Principal no Malavado, elaborada no seguimento do pedido de certificação de toponímia e numeração de polícia para um prédio urbano situado nesse arruamento. -----

-----Propõe-se a aprovação e posterior publicação em edital, da proposta de Estudo de Numeração de Polícia para a Rua Principal no Malavado, Freguesia de São Teotónio, conforme estipulado no art.º 3º e no nº 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

12 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA CÂNDIDO DOS REIS, FREGUESIA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

SÃO SALVADOR E SANTA MARIA -----

-----Foi presente a informação nº 4706-2022, datada de 22 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento, com proposta de estudo de numeração de polícia para a Rua Cândido dos Reis em Odemira, elaborada no seguimento do pedido de certificação de toponímia e numeração de polícia para um prédio urbano situado nesse arruamento. -----

-----Propõe-se a aprovação e posterior publicação em edital, da proposta de Estudo de Numeração de Polícia para a Rua Cândido dos Reis em Odemira, Freguesia de São Salvador e Santa Maria, conforme estipulado no art.º 3º e no nº 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

13 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE FRACIONAMENTO ILEGAL DA PROPRIEDADE RÚSTICA DE VILA NOVA DE MILFONTES: A) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA; B) APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DE PLANO DE URBANIZAÇÃO-----

-----Foi presente a informação nº 4618-2022, datada de 12 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa ao Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes, onde se propõe:-----

-----1. A apreciação e aprovação do «Relatório de Ponderação da Discussão Pública» e, posterior divulgação dos resultados nos termos do nº 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação. -----

-----2. A apreciação e deliberação da versão final da proposta do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes, com integração de alterações subsequentes àquela discussão pública, e, posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 90º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria, com votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e a abstenção dos eleitos da Coligação Democrática Unitária. Os eleitos do Partido Socialista e os eleitos da Coligação Democrática Unitária apresentaram Declarações de Voto escritas que seguidamente se transcreve: -----

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA CDU** -----

-----Apreciámos e acompanhámos os debates realizados durante a discussão pública com participação dos cidadãos. Foram variadíssimas as intervenções dos cidadãos sobre os casos concretos existentes, bem como as respostas que foram dadas pelos técnicos autores do Plano e do Senhor Presidente da Câmara, que referiu variadíssimas vezes, que serão considerados todos os casos existentes e constantes no levantamento do ano de 2018. -----

-----O período de discussão pública do PUAFIPR teve 81 participações públicas. A maior parte das participações foram com incidência territorial, cerca de 49% relacionadas a outras pretensões (legalizações, exclusão de condicionante (s) (REN/RAN), exposição/esclarecimento) e 32% relacionadas a pretensão de alteração da classificação do solo. -----

-----Das 81 participações dos cidadãos da área do PU da AFIPR entrados no prazo estabelecido, verificamos que: -----

-----No resumo da ponderação e das participações e decisão final, quase a totalidade mereceram a decisão final de “sem efeitos na configuração da proposta de Plano de Urbanização” e talvez “possível alteração da ação/intervenção no programa de execução” quando for executado. -----

-----De todo deste processo dessa discussão pública resultaram as seguintes alterações: -----

-----Peças desenhadas – correções de erros topológicos na Planta de Zonamento;-----

----- alterações da Planta de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento;-----

-----Peças escritas – Alteração do Artº 21º do Regulamento retirando a referência ao sobreiro e explicitada a salvaguarda de eventuais direitos relativos a preexistências de ruínas, correção do Artº 69º. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Verificamos assim, conforme é dito apenas serão consideradas as referências descritas, mantendo-se a proposta de Plano de Urbanização sem qualquer resposta clara e inequívoca à situação de clandestinidade que teve início na década de 70, desacelerou com a proposta de Plano de Pormenor/Loteamento da década de 90 e agudizou-se e alterou-se substancialmente nos últimos 20 anos, em que apesar de ter tido um gabinete técnico durante 3 anos e meio no período compreendido de 1998/2001, cresce no dia-a-dia com mais edificações sem qualquer intervenção da gestão municipal. -----

-----Em nosso entendimento pensámos que após a discussão pública e ouvindo os cidadãos com as suas preocupações seria repensada uma nova atitude, corrigindo-se a previsão de derrube de mais de duas centenas de casas e propondo-se alternativas bastantes que respondessem à maioria dos anseios dos cidadãos. -----

-----Afinal tudo não foi assim. Tudo o que foi proposto nada será alterado e a resposta às grandes questões ficará adiada e sujeitas às diversas unidades de execução a realizar um dia..... -----

-----Porque acreditámos que era possível encontrar respostas/soluções para as situações existentes, não podemos aceitar que à partida (conforme conta nos documentos apresentados que não vão sofrer qualquer alteração significativa) vão ser derrubadas habitações; que uma grande parte da área de intervenção exclua várias situações existentes e carentes de uma solução; e que se alegue que para considerar várias situações apresentadas pelos cidadãos teriam de submeter a parecer de várias entidades o que não querem fazer..... -----

-----“tal como diz o velho ditado popular andou a carreta à frente dos bois” e agora fica assim... porque quem se vai lixar não vive, não precisa viver na zona de intervenção do PU da AFIPR e hoje é muito fácil ter construir uma casa de habitação.-----

-----É por tudo isso que não podemos manter o nosso voto de apoio à proposta de Plano de Urbanização da AFIPR de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Odemira, 2022.09.01 -----

-----Os eleitos da CDU.” -----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PS-----

-----De acordo com o artigo 54.º do Plano Diretor Municipal de Odemira, a Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes é considerada como “uma área de edificação dispersa com função residencial encontrando-se sujeita a plano de urbanização ou plano de pormenor, que deve definir objetivos, critérios e parâmetros aplicáveis, respeitando o princípio da contenção da edificação”. -----

-----Deste modo, os estudos e a proposta desenvolvida no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização da AFIPR, focalizaram-se nos objetivos programáticos previamente estabelecidos, tendo como matriz de referência fatores críticos de decisão nos domínios da Estrutura Urbana, Estrutura Ecológica, Estrutura Económica, e a População. -----

-----Todo o processo desenvolveu-se igualmente através de um trabalho de concertação entre as entidades públicas, determinadas num objetivo conjunto de resolução daquele território e restituiu o acreditar, demonstrado no interesse da larga participação das várias sessões públicas realizadas na Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Tratou-se de um trabalho sério e realizado em contexto difícil, para o qual não poderemos ficar indiferentes, bastando lembrar o longo histórico deste processo, cuja problemática remonta os anos 1970, com várias tentativas de resolução pelo caminho e que até ao momento nunca se conseguiu reverter, agudizando o fracionamento e a elevada incidência da edificação ilegal. -----

-----Já foram perdidas demasiadas oportunidades que agora não podemos desperdiçar! -----

-----A concretização do Plano de Urbanização da AFIPR traduz-se numa oportunidade única de qualificação de imagem, funcionalidade e vivência urbana de um território cheio de carências e problemáticas de várias géneses, envolvendo a população e todas as entidades públicas interessadas na procura da melhor solução possível para aquela área de intervenção. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A aprovação do Plano de Urbanização assume-se assim, como um importante ponto de partida para o trabalho conjunto e participado na efetiva reconversão, acreditando num futuro de oportunidade para a AFIPR e para o concelho de Odemira.-----

-----Considerando o exposto e a oportunidade do momento, nomeadamente:-----

-----•A concertação inédita das várias entidades com responsabilidade nos diversos instrumentos de gestão territorial, face ao historial de anteriores tentativas de resolução da AFIPR e a rigidez legislativa perante uma situação de rara excecionalidade como esta; -----

-----•Os desígnios da Estratégia Local de Habitação aprovada pelo IHRU e a sua importância enquanto instrumento decisivo para uma resposta objetiva às carências habitacionais da AFIPR;-----

-----•Os efeitos da crise económica e energética, em particular no que diz respeito ao aumento da inflação e à redução do rendimento, que poderá agravar as carências habitacionais e o alavancar do desordenamento urbanístico na AFIPR; -----

-----•O processo de revisão do Plano Diretor Municipal em curso; -----

-----•A necessidade de infraestruturização básica, nomeadamente o saneamento e o abastecimento de água;-----

-----•A Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas; -----

-----•A necessidade de um quadro de intervenção mais alargado dirigido à fixação e atração de população jovem, à melhoria da qualidade do ambiente urbano e à promoção da sustentabilidade, numa lógica de reforço da coesão territorial;-----

-----Os eleitos do PS votam favoravelmente à proposta do Plano de Urbanização da AFIPR e não consentem a tentativa de desvalorização leviana de um trabalho complexo, que exigiu um esforço meritório de uma equipa multidisciplinar contratualizada, o constante empenho dos serviços técnicos municipais e a participação da população, permitindo chegarmos até este momento, ao qual devemos assinalar como histórico!-----

-----Odemira, 01.09.2022 -----

-----Os eleitos do PS”-----

-----14 - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE ODEMIRA:

SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA-----

-----Foi presente a informação n.º 4743/2022, datada de 24 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento relativa ao Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Odemira, onde se propõe:-----

-----1. Apreciar e aprovar a proposta de «Relatório sobre o estado do ordenamento do território de Odemira», para efeitos de submissão a discussão pública, por um período de 30 dias.-----

-----2. Proceder à abertura do período de discussão pública, com um prazo mínimo de 30, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e na página da Internet do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como conceder um período de discussão pública com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.-----

-----3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE-----

-----15 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO INFÂNCIA ATIVA E DINAMIZAÇÃO DO ANDEBOL-----

-----Foi presente a informação nº 4690-2022, datada de 19 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a proposta de aprovação do Protocolo de Colaboração para o apoio à realização de eventos desportivos de Atletismo no concelho de Odemira.-----

----- Considerando o interesse na implementação da atividade física e desportiva na educação pré-escolar, por forma a incentivar e alertar para os benefícios da mesma, o Município de Odemira pretende promover o projeto Infância Ativa;-----

----- Considerando que este projeto envolve um tipo de população especial e com dificuldade no acesso à prática desportiva;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Considerando que o Município de Odemira entende o Andebol como modalidade de excelência para o concelho, na medida em que existem um conjunto de pavilhões, quase todos em meio escolar, que possibilitam a sua implementação em diferentes locais do concelho, como são: Odemira, S. Teotónio e V.N. Milfontes;-----

----- Considerando que o Andebol é uma modalidade que pode constituir-se como modalidade transversal onde o desporto escolar e o desporto federado/competição sejam capazes de potenciar recursos materiais e humanos, numa lógica de prática desportiva competitiva, de promoção da saúde e de notoriedade de Odemira enquanto concelho de excelência no Andebol;-----

----- Considerando que existe no concelho de Odemira a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto – vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de colaboradores licenciados em educação física e treinadores qualificados para o desenvolvimento do Andebol;-----

----- Considerando que se pretende capacitar e corresponsabilizar a Cautchú para a organização e operacionalização de atividades desportivas; -----

----- Considerando que a Cautchú está disponível para assumir o apoio na operacionalização do projeto Infância Ativa e da Dinamização do Andebol através de um sistema não presencial, composto pela gravação de conteúdos pedagógicos em formato vídeo-aula, perante uma eventual suspensão das sessões presenciais. -----

-----Em face do exposto propõe-se nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da referida Lei a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto que prevê a transferência de um total de 29.242,52 € (vinte e nove mil duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo 21.742,52 € (vinte e um mil setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) no âmbito

do Projeto Infância Ativa e 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) relativamente à dinamização de Andebol em três localidades. -----

-----Mais se propõe que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----16 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA “VIVER ATIVO” 2022-2023-----

-----Foi presente a informação n.º 4711, datada de 22 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que:-----

----- Considerando que o envelhecimento da população é um dos maiores triunfos da humanidade e também um dos nossos grandes desafios, implementar políticas e programas que promovam junto da população a autonomia, independência e o seu bem-estar durante um processo de “envelhecimento ativo” é fundamental. -----

----- Considerando que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) o envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas.-----

----- Considerando que, o termo “saúde” refere-se ao bem-estar físico, mental e social, como definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Por isso, um projeto de envelhecimento ativo, as políticas e programas que promovam saúde mental e relações sociais são tão importantes quanto aquelas que melhoram as condições físicas de saúde. -----

----- Considerando que o Município de Odemira entende o Programa Municipal de Atividade Física “Viver Ativo” como uma atividade de excelência para o concelho, uma vez que é destinado a pessoas aposentadas com mais de 60 anos, proporcionando a prática de atividade física à população de todos os estratos sociais, contribuindo desta forma para melhoria da saúde e da qualidade de vida



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dos seus munícipes, nomeadamente no que diz respeito ao desempenho nas atividades da vida diária, no reconhecimento das suas reais capacidades e numa melhoria na autoestima e na aceitação do seu processo natural de envelhecimento;-----

----- Considerando que o sucesso do Programa Municipal de Atividade Física “Viver Ativo”, que conta com cerca de 283 participantes distribuídos por 22 turmas, enfatiza a importância do estímulo para a prática regular da atividade física, potencia mudanças para a adoção de um estilo de vida ativo no dia-a-dia dos indivíduos, fator fundamental para um envelhecer com mais e melhor qualidade de vida, evidencia-se este projeto como uma medida essencial na área da saúde Pública;-----

----- Considerando que existe no concelho de Odemira a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto, vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais licenciados em educação física com experiência e qualificações na área da atividade física, saúde e envelhecimento ativo, e o Município de Odemira pretende dar continuidade à parceria com a Cautchú para o desenvolvimento e organização de atividades/eventos desportivos, sendo o Programa Municipal de Atividade física “Viver Ativo regulado pelo calendário escolar (setembro a junho). -----

----- Considerando a proposta e disponibilidade que a Cautchú demonstrou em continuar a assumir o apoio ao Programa Municipal de Atividade física “Viver Ativo”. -----

-----Para a realização do Programa Municipal de Atividade Física “Viver Ativo”, dirigido à população sénior, no âmbito do desporto para todos, e da promoção de hábitos de vida saudável, de acordo com a estratégia de intervenção definida pelo município, propõe-se ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da mesma Lei, na sua atual redação, a aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração supra, que prevê a transferência do valor total de 39.700,00€ (Trinta e nove mil e setecentos euros), a celebrar entre o Município de Odemira e a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.8. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

----- **17 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022/2023: ANÁLISE DE PROCESSOS** -----

-----Foi presente a informação n.º 4733-2022, datada de 23 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2022/2023, deram entrada na Divisão Educação 1186 processos, sendo 813 processos referentes ao 1.º Ciclo do Ensino Básico e 373 processos referentes à Educação Pré-Escolar. -----

-----De acordo com o Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, a atribuição de escalões é indexada aos escalões das prestações de abono de família, sendo que ao 1.º escalão corresponde o escalão A e ao 2.º escalão corresponde o escalão B.-----

-----Após a análise dos processos, no que respeita à atribuição de cheques para material escolar do 1.º ciclo do ensino básico, foram contabilizados 150 alunos com escalão A e 140 alunos com escalão B, pelo que se propõe a atribuição de: -----

----- 150 Cheques de material escolar no valor de €20;-----

----- 140 Cheques de material escolar no valor de €10;-----

-----Face ao exposto, prevê-se em material escolar uma despesa no valor € 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros). -----

-----No que respeita à Educação Pré-escolar, após a análise dos processos inseridos na plataforma SIGA, foram contabilizados 68 alunos com escalão A e 55 alunos com escalão B, pelo que se propõe a sua atribuição.-----

-----Em face do exposto, propõe-se, de harmonia com o n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugados com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das listas relativas à concessão de auxílios



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

económicos ao 1.º ciclo e educação pré-escolar. O PAM a considerar é o 2022/A/9. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - BOLSAS DE ESTUDO E PRÉMIOS POR MÉRITO 2022/2023: PREVISÃO DE ENCARGOS E
DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE ESTUDO PRIORITÁRIAS-----

-----Foi presente a informação n.º 4741-2022, datada de 23 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que de acordo com o artigo 2.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira em vigor “A atribuição de bolsas de estudo por parte deste Município visa:-----

-----a) Incentivar o prosseguimento de estudos em áreas consideradas como prioritárias para o Município.-----

-----b) Incentivar o prosseguimento de estudos a estudantes que tenham concluído, ou se encontrem a frequentar, o último ano do ensino secundário ou equivalente, e cujas possibilidades económicas não lhes permitem fazê-lo pelos próprios meios. -----

-----c) Distinguir as/os estudantes de excelência, que terminam o Ensino Secundário ou equivalente, através da atribuição de um prémio por mérito do secundário.”-----

-----De acordo com o art.º 8.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira o período para candidaturas às modalidades «ensino secundário» e «ensino superior» decorrerá de 15 de setembro e 15 de outubro. Quanto à modalidade «prémio por mérito» decorrerá de 1 a 15 de outubro de acordo com o mesmo artigo. -----

-----No referido Regulamento encontra-se ainda prevista, nos artigos 14.º e 19.º, a possibilidade de renovação das bolsas de estudo. Neste sentido, decorrente da atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2021/2022, e caso cumpram as condições de candidatura prevista regulamento em vigor, poderão ser objeto de renovação no ano letivo 2022/2023, as seguintes bolsas de estudo:-----

----- Ensino Superior (carência económica – renovações): -----

----- . Escalão A – 20 bolsas - 61.433,40€ -----

----- . Escalão B – 27 bolsas - 41.467,68€ -----

-----Total: 102.901,08€ -----

-----Prevê-se, no entanto, que este valor seja inferior ao apresentado, tendo em conta que os/as candidatos/as à bolsa de estudo, de acordo com a alínea d) do n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémio por Mérito do Município de Odemira, tem como condição apresentar candidatura à obtenção de bolsa pela Instituição de Ensino que frequentam e que a mesma tenha sido considerada para análise e, à semelhança do que aconteceu no ano passado, prevê-se que sejam atribuídas bolsas de estudo por parte dos estabelecimentos de ensino o que fará com que as bolsas de estudo atribuídas pelo Município sejam reduzidas ou retiradas de acordo com o n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémio por Mérito do Município de Odemira. -----

-----Mais se informa que relativamente ao ano letivo 2021/2022 foi deliberada, pela Câmara Municipal, a atribuição de 95.000,00€, para renovações, novas bolsas de estudo e prémios por mérito do secundário, sendo que após a aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento, foram efetuadas 42 renovações de bolsas – ensino superior (22 de escalão A e 20 de escalão B), tendo sido também a atribuídas 33 novas bolsas de estudo – ensino superior -----

----- (13 de escalão A e 20 de escalão B) e 3 prémios por mérito, no valor total de 90.949,34€. A despesa só irá afetar o orçamento de 2023. -----

-----O artigo 18.º do referido Regulamento refere que, “Após informação sobre a previsão do número de bolsas de carência económica passíveis de renovação, e de acordo com o orçamento da autarquia, a Câmara Municipal de Odemira delibera, anualmente, os valores disponíveis para as novas bolsas de estudo e prémio por mérito.”. -----

-----De acordo com os artigos 1.º e 2.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémio por Mérito do Município de Odemira, encontra-se prevista a atribuição de bolsas de estudo na modalidade, Bolsa de Estudo – ensino secundário. A atribuição desta bolsa, tem como objetivo possibilitar às/aos jovens munícipes com mais dificuldades económicas a possibilidade de prosseguirem os estudos (ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

secundário), nomeadamente em áreas de estudo que não sejam administradas pelos estabelecimentos de ensino do concelho de Odemira e que o Município as considere como prioritárias.

-----Consta ainda na supracitada informação que, nos sete anos letivos anteriores, foi considerado pela Câmara Municipal o ensino na área da música como sendo a área de ensino prioritária para a atribuição das bolsas de estudo do ensino secundário, tendo em conta que esta é uma aposta estratégica do Município na formação integral do aluno, através do Ensino Articulado da Música, Curso Básico de Música, desenvolvido nos segundo e terceiro ciclo em alguns Agrupamentos, pelo que importa assegurar as condições de desenvolvimento de prosseguimento de estudos aos alunos que assim o desejarem. No ano transato consideraram-se igualmente importantes as áreas Atividade Agrícola e Florestal e Turismo.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre os valores disponíveis para as renovações, novas bolsas de estudo (ensino secundário e ensino superior) e prémio por mérito do secundário, bem como sobre as áreas de estudo consideradas como prioritárias para o Município, para a atribuição das Bolsas de Estudo – Ensino Secundário para o ano 2022/2023, como refere a alínea b) do n.º 3 do art.º 4.º do referido Regulamento, e de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por unanimidade, o valor disponível igual ao do ano anterior, ou seja 95.000€ para renovações, novas bolsas de estudo e prémios por mérito do secundário, bem como considerar como área prioritária o ensino na área da Música.-----

-----19 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SABÓIA-----

-----Foi presente a informação n.º 4719/2022, datada de 22 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que o Agrupamento de Escolas de Sabóia realizou uma candidatura à Rede de Clubes de Ciência Viva nas Escolas, promovida pela Direção Geral da Educação,

no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, tendo proposto a realização de um Protocolo de Parceria com o Município de Odemira, com vista ao apoio e cooperação no desenvolvimento das respetivas atividades. -----

-----Consta ainda da referida informação que as atividades a realizar no âmbito desta candidatura, terão que ser executadas até ao final do ano letivo 2024/2025 e que a Parceria com o Agrupamento de Escolas de Sabóia não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município.-----

-----Os Clubes de Ciência Viva são espaços de conhecimento, abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa, incluindo famílias e restante comunidade local, para promover o acesso a práticas científicas e tecnológicas inovadoras. Considera-se que uma parceria sólida entre os Agrupamentos de Escolas e o Município constituem uma mais valia para ambos e para a comunidade local, pois permite o estreitamento de relações entre todas as partes.-----

-----Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 23, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação, propõe-se a celebração de um Protocolo de Parceria entre o Município de Odemira e o Agrupamento de Escolas de Sabóia, cuja proposta de minuta se encontra anexa à presente informação.-----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 4776-2022, datada 26 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que: -----

----- - Considerando que o Município de Odemira, através da assinatura do Acordo de Colaboração celebrado com a Direção Geral dos Estabelecimentos escolares/ Direção de serviços do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, o Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho e o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vê reguladas as condições relativas à sua participação no Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar; -----

----- - Considerando o Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais, no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11º. a 31º. da Lei nº.50/2018, de 16 de agosto; -----

----- - Considerando que é competência dos Municípios desenvolver a ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, incluindo a escola a tempo inteiro, conforme estipulado nos artigos 33º e 39º., ambos, do Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; -----

----- - Considerando que a adesão ao programa implica que seja preferencialmente o Município quem assegure a oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), conforme Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, ou seja, as atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades, e que a Administração Central se compromete a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças a uma educação pré-escolar de qualidade, independentemente do nível socioeconómico das respetivas famílias; -----

----- - Considerando a obrigatoriedade do cumprimento da Lei nº 13/2006, de 17 de abril, que define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos, adiante designado por transporte de crianças, de e para os estabelecimentos de educação e ensino, creches, jardins de infância e outras instalações ou espaços em que decorram atividades educativas ou formativas, designadamente os transportes para locais destinados à prática de atividades desportivas ou culturais, visitas de estudo e outras deslocações organizadas para ocupação de tempos livres; -----

----- - Considerando, finalmente, que a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens pretende desenvolver um trabalho ao nível da educação não formal, através da

produção, promoção e divulgação de atividades culturais, artísticas, recreativas, pedagógicas, científicas, ambientais e desportivas, que possam contribuir para um salutar e benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres e que por essa razão será uma mais-valia em constituir-se como parceira do Município na concretização de diversos projetos, nos domínios descritos supra. ---

-----Assim, face ao exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito da Educação, a celebrar com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, que prevê a transferência de € 58.324.10 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e quatro euros e dez cêntimos), para o período entre setembro e dezembro de 2022, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da câmara municipal para outorgar o documento em representação do Município. O PAM a considerar é o 2022/A/9. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----21 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DAS ESCOLAS BÁSICAS DE SABOIA E COLOS PARA O ANO LETIVO 2022/2023 -----

-----Foi presente a informação n.º 4770-2022, datada de 25 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que a Lei-quadro de transferência de competências para os Municípios, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio não só disciplinar a transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, como estabelecer novas competências dos Municípios em diversas áreas, particularmente na Educação.-----

-----No que diz respeito à transferência de competências do Estado para os Municípios na área da Educação, a respetiva transferência veio a ser concretizada através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Os Municípios viram, assim a sua autonomia ser alargada em matéria de gestão dos refeitórios escolares, ficando responsáveis pela construção e manutenção dos equipamentos educativos, nos quais se enquadram os refeitórios escolares. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----De acordo com a Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, o fornecimento de refeições escolares é competência dos municípios, no entanto, de acordo com a legislação em vigor, este fornecimento pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos. -----

-----Em Face do exposto, propõe-se nos termos das alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no Despacho n.º 8452-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, publicado no Diário da Republica nº.148, II Série, de 31 de julho, na sua atual redação, e ainda com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a aprovação dos Protocolos de Colaboração para Gestão dos Refeitórios Escolares das Escolas Básicas de Saboia e Colos, a celebrar com a Associação Humanitária D. Ana Pacheco e com a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, cujo valor total importa em 120.692,68€ (cento e vinte mil seiscientos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos), prevendo-se para 2022 o valor de 42.048,62€ (quarenta e dois mil e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos) e para 2023 o valor de 78.643,86€ (setenta e oito mil seiscientos e quarenta e três euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----Propõe-se ainda que sejam que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os Protocolos supracitados em representação do Município. -----

-----Mais se informa que o PAM a considerar é o 2022/A/9. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----22 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 4790-2022, datada de 28 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Educação, onde consta que: -----

-----“- A Lei-quadro de transferência de competências para os Municípios, Lei nº.50/2018, de 16

de agosto, veio não só disciplinar a transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, como estabelecer novas competências dos Municípios em diversas áreas, nomeadamente na educação. -----

----- No que diz respeito à transferência de competências do Estado para os Municípios na área da educação, a respetiva transferência veio a ser concretizada através do Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro. Assim, de harmonia com o artigo 39º. do referido Decreto-Lei, a promoção e implementação de medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro passou a ser uma competência das Câmaras Municipais, designadamente as atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico. -----

----- - As atividades de enriquecimento curricular têm por objetivo garantir aos alunos do 1º. ciclo do ensino básico uma oferta educativa e formativa gratuita, de inscrição facultativa, que se desenvolve ao longo do ano letivo, com diversidade de atividades de cariz cultural e lúdico, de complemento ao currículo e ocupação dos tempos não letivos. -----

----- - Nos termos do disposto no artigo 13º. da Portaria nº.644-A/2015, de 24 de agosto, que estabelece, entre outros, o regime jurídico do funcionamento e oferta das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, as autarquias locais podem ser promotoras das AEC. No entanto, e de acordo com o artigo 14º. da referida Portaria, as autarquias locais, que sejam entidades promotoras, podem constituir parcerias para a concretização das AEC. -----

----- Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea u) do nº. 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o disposto na Portaria nº.644-A/2015, de 24 de agosto, e ainda com o artigo 33º. e alíneas b) e c) do artigo 39º., ambos do Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a aprovação do Protocolo de Colaboração para Implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, cujo valor total importa em 73.266,00€ (setenta e três mil duzentos e sessenta e seis euros), a celebrar com as seguintes entidades: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Agrupamento de Escolas de Colos;-----
----- Agrupamento de Escolas de Odemira; -----
----- Agrupamento de Escolas de São Teotónio; -----
----- Agrupamento de Escolas de Saboia; -----
----- Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes; -----
----- Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare; -----
----- Associação Arco do Tempo; -----
----- Associação Pró Artes de Sines/ Escola das Artes do Alentejo Litoral; -----
----- Banda Filarmónica de Odemira; -----
----- Associação de Artesãos do Concelho de Odemira; -----
----- Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto; -----
----- Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira; -----
----- Os Piscos – Grupo Amador Teatro de Odemira; -----
----- TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres de Crianças e Jovens.”-----
-----Propõe-se ainda que sejam que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da
Câmara para outorgar o Protocolo supracitado em representação do Município.-----
-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----
-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3
do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos do dia um de setembro de 2022.-----
-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente
assinada pelo Presidente.-----
-----E por mim, _____,Assistente Técnica a
subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	6
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA ---	6
3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----	10
3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO -----	12
3.4. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	31
3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	32
3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO -----	34
3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE -----	40
3.8. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----	44